

Almeida
Publicação
AB

Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva, Eng^o João José Ferreira da Maia, Dr^a Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Eng^o António Sérgio Azeredo, Dr^a Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Eng^o António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 13 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - cinquenta e sete milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e nove escudos e vinte centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - três milhões setecentos e trinta e um mil novecentos e seis escudos; Receita do dia em operações orçamentais - vinte e um milhões trezentos e dezasseis mil quatrocentos e dez escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitenta e dois mil duzentos e oitenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e um milhões trezentos e treze mil duzentos e sessenta escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinhentos e quarenta mil quinhentos e dezoito escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cinquenta e sete milhões duzentos e três mil trinta e nove escudos e vinte centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - três milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e sete escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - SPORT CLUBE BEIRA-MAR: - Por proposta do Sr. Presidente e de acordo com o pedido efectuado pelo Sport Clube Beira-Mar, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência àquele Clube, em direito de superfície, e por um período de dez anos, de uma parcela de terreno situada entre a Escola Secundária Nº 1 e a Passagem Superior da Avenida 25 de Abril, com vista à instalação no mesmo de um Pavilhão

Desportivo e com a condição de entre o referido Clube e a Escola Secundária Nº 1 ser celebrado protocolo que permita a utilização por este Estabelecimento de Ensino, do recinto desportivo a implantar.

Relativamente à área da parcela a ceder, foi ainda deliberado, por unanimidade, que os Serviços Técnicos efectuem as necessárias diligências, com vista à definição da mesma.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - RESCISÃO DO CONTRATO: - O Sr. Presidente deu conhecimento da carta apresentada pelo Técnico Superior de 2ª Classe do P.D.M. João Manuel Lopes Brás, em que pede a rescisão do contrato com ele efectuado por deliberação de 12 de Fevereiro, último, com efeitos a partir de 31 do corrente. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DO DISTRITO DE AVEIRO: - O Vereador Engº Maia comunicou que, a convite da Entidade acima identificada, esteve presente no acto de inauguração das respectivas instalações, que teve lugar no passado dia 14 de Julho, em Oliveira de Azeméis.

RECOLHA DE LIXO: - O mesmo Sr. Vereador informou da necessidade de se repetir a campanha de sensibilização efectuada há dois anos sobre tratamento de lixos, já que os contentores estão a ser impropriamente utilizados. Mais informou que está em execução um Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos que, brevemente, será submetido à consideração da Câmara.

AVEIRO E BOURGES - RELAÇÕES DE AMIZADE: - A Vereadora Drª Amélia Brito informou das diligências que têm vindo a ser efectuadas com vista ao estreitamento de ligações entre Aveiro e Bourges, em termos de formação profissional e comunicou que, em Junho de 1991 virão efectuar estágio em Aveiro 4 alunos de informática, para uma troca de experiências, em termos de intervenção de área económica.

Seguiu-se uma intervenção do Vereador Sr. Coronel Martinho que disse ter efectuado, também, alguns contactos com elementos responsáveis da Associação França-Portugal, sediada em Bourges, que se mostraram interessados em implementar a criação em Aveiro, de uma Associação Portugal-França, com o apoio de ambas as Autarquias.

Seguiu-se, ainda, troca de impressões em que a Vereadora Drª Amélia informou também da realização em Bourges do "Salão Internacional de Investigação de Informática e Tecnologia", no qual querem que Portugal participe, mais concretamente o Distrito de Aveiro, como forma de divulgação da nossa língua junto dos alunos franceses.

LUDOTECA: - Em continuação das deliberações já tomadas em 9 de Abril e 2 de Julho, findos, a Vereadora Dr^a Amélia informou que se deslocou a Lisboa onde participou numa reunião na Gulbenkian, em que foram determinados os apoios para a instalação de uma Ludoteca nesta cidade, ao que se seguiu troca de impressões, nomeadamente sobre a respectiva implantação.

Deu entrada na sala o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

CÂMARA MUNICIPAL - VEREADORES: - O Vereador Eng^o Azeredo pediu a palavra para se referir ao recente acto de vandalismo de que foi vítima a Fonte das 5 Bicas, que originou o roubo da água que encimava a Fonte, e expressou o seu repúdio pelo acto e acrescentou que entende dever castigar-se o causador do sucedido. Também os Vereadores Sr. Coronel Martinho, Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves, corroboraram a intervenção do Vereador Eng^o Azeredo.

Continuando, no uso da palavra, o Vereador Eng^o Azeredo referiu, na sequência da deliberação tomada na última reunião sobre as estradas de acesso às praias, que teve conhecimento que a J.A.E. vai proceder à melhoria da respectiva iluminação, ao que se seguiu troca de impressões em que foram referidas, também, as dificuldades de entrada do trânsito na Rotunda, essencialmente provocadas, pelo atravessamento dos peões na passadeira situada na Rua Clube dos Galitos, tendo o Vereador Eng^o Alves sugerido a realização de uma campanha de sensibilização destinada aos peões nas passadeiras.

Usou, de seguida, da palavra, a Vereadora Dr^a Maria Antónia que entregou documentação sobre o PRODEP - programa destinado à concessão de apoios para instalações de ensino e espaços desportivos ao que os Vereadores Prof. Celso Santos e Dr^a Amélia Brito acrescentaram que as Entidades interessadas é que deverão apresentar as respectivas candidaturas.

Sobre o assunto, o Vereador Eng^o Maia aproveitou a oportunidade para informar de que a candidatura efectuada àquele programa pela C+S de Oliveirinha relativa a Mediatecas Escolares, foi indeferida.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ESPLANADAS: - O Vereador Prof. Celso Santos informou de que se encontram já em funcionamento um considerável número de esplanadas as quais, quanto a ele, proporcionam um agradável ambiente na cidade, ao que o Vereador Eng^o Alves interveio, para lamentar e criticar o facto de algumas esplanadas se encontrarem fechadas ao domingo, tendo sido opinião unânime de todos os Srs. Vereadores que se efectuem contactos com os respectivos proprietários para que, dentro do possível,

procurem estar abertos naquele dia da semana.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Também pelo Vereador Prof. Celso Santos foi feita referência, uma vez mais, às dificuldades que têm impedido a abertura ao público do rés-do-chão do edifício da Cooperativa "A Barrica", destinado à venda de artesanato e, por esse motivo, propõe que, até que a Cooperativa se responsabilize, a respectiva abertura seja efectuada com o apoio dos Serviços de Cultura, para o que será necessário disponibilizar um funcionário e constituir um fundo em dinheiro para a aquisição das peças. Por unanimidade, foi deliberado concordar.

RIA DE AVEIRO - PASSEIOS TURÍSTICOS: - Dando seguimento à deliberação tomada em 25 de Junho, findo, o Vereador Prof. Celso Santos deu nota dos circuitos turísticos dos moliceiros na Ria, os quais se iniciarão no próximo dia 1 de Agosto, durante os fins de semana. Por unanimidade, foi deliberado concordar devendo ser dado conhecimento da presente deliberação à Capitania.

ESCOLAS DO CONCELHO - RECUPERAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DA GLÓRIA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 2 de Julho, corrente, foram presentes e apreciadas as propostas com vista às obras de recuperação na Escola Primária da Glória, apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - Antero Marques dos Santos - dois milhões oitocentos e cinco mil cento e vinte e seis escudos; Nº 2 - Afonso Gomes dos Reis - três milhões duzentos e trinta e oito mil e duzentos escudos e Nº 3 - HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda. - dois milhões setecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação com vista a posterior resolução.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA DA QUINTA DO PICADO: - No seguimento do deliberado em 9 de Abril, findo, a Câmara procedeu à abertura da única proposta apresentada para a execução de obras de reparação na Escola Primária da Quinta do Picado apresentada pela Firma HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda., da quantia de setecentos e trinta e nove mil duzentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação.

IDEM - JARDIM DE INFÂNCIA DA COSTA DO VALADO: - Conforme

deliberação tomada na reunião de 12 de Fevereiro, último, foram também abertas as propostas destinadas à substituição do soalho no Jardim de Infância da Costa do Valado apresentadas pelos seguintes concorrentes e dos valores que a seguir se indicam: Nº 1 - Antero Marques dos Santos - seiscentos mil escudos; Nº 2 - HOPT - Habitação Obras Públicas e Turismo, Lda. - trezentos e onze mil novecentos e sessenta e sete escudos e quarenta centavos e Nº 3 - Manuel Valente & Pinheiro, Lda. - quatrocentos e sessenta mil escudos. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo ao técnico municipal responsável, para estudo.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - Em continuação das deliberações já tomadas sobre o assunto, a Câmara fez uma análise aos Volumes V e VI dos estudos prévios do Plano Director Municipal, os quais se referem, respectivamente, à Povoamento e Património e Salgado de Aveiro, sobre os quais foram prestados alguns esclarecimentos pela equipa do respectivo Gabinete, tendo sido deliberado, por unanimidade, que os mesmos sejam objecto de aprovação posterior.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO: - O Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento da solicitação efectuada pela Associação Comercial de Aveiro, com vista à criação no nosso Concelho, de um Estabelecimento de Ensino Técnico Profissional, com base no disposto no Decreto-Lei Nº 26/89 de 21 de Janeiro, para o que pedem o apoio do Município. Depois de breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela Entidade que a Câmara Municipal, na medida do possível, dará o apoio que, oportunamente, for tido por conveniente.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS A SLURRY-SEAL: - Com base em informação técnica prestada sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à colocação de Slurry-Seal em cerca de vinte e cinco mil metros quadrados de arruamentos, cujo preço base se cifra em cerca de cinco milhões quatrocentos e trinta mil escudos.

IDEM - ACESSO CENTRAL: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a empreitada de aplicação de binder no Acesso Central, cujos custos se cifram, aproximadamente, na quantia de sete milhões e seiscentos mil escudos.

HABITAÇÃO - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Face ao pedido formulado

por Joaquim Alberto Assunção de Sousa, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, considerar em situação de emergência o respectivo agregado familiar, tendo em vista que não possui qualquer habitação.

OBRAS CLANDESTINAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Abril, último, que deliberou notificar o Sr. Carlos Alberto Jesus Neno para legalizar ou demolir as obras que levou a efeito clandestinamente na sua habitação, sita em S. Jacinto, a Câmara tomou conhecimento de informação dos Serviços de Fiscalização, segundo a qual, até à presente data, não foi cumprido o respectivo mandado.

De acordo com a mesma informação, que aqui se dá como transcrita, e por proposta do Vereador Eng^o Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo em causa ao Tribunal, tendo em vista que o desrespeito pelo mandado de notificação integra um crime de desobediência qualificada.

Saiu da sala o Vereador Eng^o António Alves.

CONTRA-ORDENAÇÕES E COIMAS: - Foi presente um requerimento de Celeste Simões Ferreira, a solicitar a anulação da coima que lhe foi aplicada, da quantia de sete mil e quinhentos escudos, em virtude de se encontrar a exercer a venda ambulante de peixe, sem que para o efeito possuísse o respectivo cartão de vendedor ambulante. Analisado o respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, indeferir a pretensão formulada, por não se considerarem relevantes os argumentos apresentados pela requerente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de 9 de Abril, último, o Sr. Director dos Serviços Administrativos comunicou que, foi consultada a Comissão de Coordenação da Região Centro, sobre a possibilidade legal de, em referência ao trabalhador José Manuel Pinho da Silva Lopes, se considerar caducado o vínculo que o liga a esta Câmara Municipal, no termo do cumprimento da respectiva pena. Imediatamente a seguir foi lido o parecer da citada Comissão de Coordenação, segundo o qual, "se afigura ilegal uma deliberação que, em consequência da aplicação de uma pena de inactividade, determina que se considere caducado o vínculo que um agente detém com o Município respectivo e, de igual modo, parece-nos ilegal uma deliberação que determine que se considere caducado o vínculo de um agente sem que, tal caducidade, tenha ocorrido directamente da imposição de uma pena disciplinar de

aposentação compulsiva ou de demissão, (no caso, cessação de contrato)".

O Sr. Director dos Serviços Administrativos prestou, ainda esclarecimentos, de acordo com a informação que elaborou e que aqui se dá como transcrita.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Face à participação apresentada pelo respectivo encarregado, segundo a qual o Ajudante de Jardins, João Lima Marques se encontra com atestado médico tendo, no entanto, sido encontrado a trabalhar em outros locais, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder a inquérito com vista ao apuramento dos factos e nomear instrutor o Chefe de Secção, Fernando da Silva Luís.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - O Vereador Sr. Coronel Martinho deu conhecimento de que o ex-trabalhador desta Câmara Municipal, Carlos Manuel Pinto Vinagre intentou no Tribunal de Trabalho de Aveiro, acção contra este Orgão Executivo por haver sido despedido, na qualidade de eventual, tendo chegado a acordo ambas as partes conforme consta do auto de Tentativa de Conciliação de 5 do mês de Junho, último. Por força do referido acordo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, pagar àquele ex-trabalhador a importância de seiscentos contos, em quatro prestações mensais iguais, vencendo-se a primeira em 15 do corrente mês de Julho e as restantes nos meses seguintes.

IDEM - IDEM: - O Sr. Director dos Serviços Administrativos informou que os trabalhadores admitidos como eventuais, após a publicação do Decreto-Lei Nº 247/87, de 17 de Junho, segundo informação da Repartição do Pessoal, atingem, presentemente, 10 unidades, exercendo os seguintes cargos: 1 Servente (Cemitérios); 2 Cantoneiros de Limpeza; 2 Cantoneiros de Vias Municipais; 1 Motorista de Pesados; 1 Auxiliar Administrativo; 1 Operador de Registo de Dados e 2 Desenhadores. Segundo consta da mesma informação, no Quadro do Pessoal desta Autarquia, actualmente há vagas para Coveiro, Cantoneiro de Vias Municipais, Cantoneiro de Limpeza e Auxiliar Administrativo.

A finalizar, informou aquele funcionário que tais trabalhadores eventuais, segundo entendimento da Comissão de Coordenação da Região Centro são considerados como trabalhadores admitidos por contrato individual de trabalho sem prazo, não sendo possível enquadrá-los como contratados a prazo certo, porque resultaria de tal situação retirar-lhes direitos adquiridos - conforme consta da citada informação da Repartição do Pessoal.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Analisada uma informação dos Serviços

Municipais de Habitação e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Coronel Martinho, foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador, contratar por um período de 6 meses, a Técnica de Serviço Social de 2ª Classe, Ana Paula Aires Marques, com efeitos a partir da data do visto do Tribunal de Contas.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS: - Em continuação da deliberação tomada na última reunião, procedeu-se à apreciação do documento em epígrafe, sobre o qual foram prestados alguns esclarecimentos pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos. Pela Vereadora Drª Amélia Brito foram efectuadas algumas propostas de alteração dos valores constantes da referida tabela, com as quais a Câmara concordou. Foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, considerar aprovado o documento ora em análise, cujo teor aqui se dá como transcrito e o qual, depois de reformulado com as alterações propostas, será submetido à consideração da Assembleia Municipal, nos termos legais.

A Vereadora Drª Maria Antónia fez a seguinte declaração de voto: "Abstenho-me por não haver uniformidade de critérios e por não haver informação suficiente em relação a outras Câmaras, que ajudem a estabelecer parâmetros para os montantes de taxas e licenças. Reconheço que tem que haver uma actualização, mas acho que devia fazer-se um estudo mais cuidado.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes aquisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1899, 2010, 2015, 2026, 2027 e 2040/90, das quantias de cento e cinquenta e sete mil e catorze escudos, cento e catorze mil cento e noventa e dois escudos, cento e vinte e oito mil e setecentos escudos, cento e vinte e nove mil e seiscentos escudos, quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e noventa escudos e cento e noventa e três mil quatrocentos e um escudos, respectivamente.

I SALÃO AUTOMÓVEL: - Por proposta do Vereador Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de todas as despesas provenientes da realização do certame em epígrafe.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face às informações constantes dos respectivos processos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento das seguintes garantias bancárias: N.º 69354/9 da quantia de duzentos e setenta e sete mil e quinhentos escudos, passada pela Caixa Geral de Depósitos, a pedido de Fernando Duarte Vieira, referente

ao projecto de Electricidade do Plano (Edy) menor Urbanístico das Agrads do Norte; e Nº 070969/050 da quantia de quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos escudos, passada pela Caixa Geral de Depósitos, a pedido da Firma Fernando Ferreira dos Santos & Cª Ldª, referente ao "Aquecimento Ambiente nas Escolas do Concelho de Aveiro - 2ª Fase".

ESCOLAS DO CONCELHO - ESCOLA Nº 3 DE EIXO: - Face ao ofício enviado pela Delegação Escolar de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de seis mil oitocentos e quarenta escudos à Escola Nº 3 de Eixo, destinado ao pagamento das despesas com o serviço de limpeza daquela Escola.

IDEM - JARDIM DE INFÂNCIA DA GLÓRIA: - Foi ainda deliberado, também por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de quarenta e cinco mil escudos ao Jardim de Infância da Glória para participar nas despesas com a aquisição de equipamento.

EMPREITADAS - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS: - Analisada a informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio da quantia de cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta escudos à Cáritas Diocesana de Aveiro, para pagamento das despesas com trabalhos a mais que foram necessários executar no Centro de Acolhimento Temporário para Jovens.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES: - A Câmara apreciou um requerimento de Clemente Manuel de Jesus Gonçalves Ferreira, concessionário do quiosque sito na Rua Dr. Alberto Souto, a solicitar autorização para poder ceder a sua exploração a outrém. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder de acordo com a deliberação já tomada para caso análogo na reunião de 25 de Junho, último, e por conseguinte autorizar que o actual concessionário ceda a sua posição contratual a outrém, competindo a este o rigoroso cumprimento de todas as cláusulas ora em vigor e somente até ao final da vigência do actual contrato.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de vinte mil escudos ao CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica relativamente à frequência de funcionários deste Município no curso de "Aplicação do IVA às Autarquias Locais", que decorreu nos dias 2 a 4 de Maio, último, nesta cidade.

PESSOAS COLECTIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA: - De acordo com o pedido formulado pelo CETA - Círculo Experimental de Teatro de Aveiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao reconhecimento de Pessoa Colectiva de Utilidade Pública daquela Colectividade, tendo em vista as actividades que desenvolve, fundamentalmente com a divulgação do teatro popular.

FEIRA EXPOSIÇÃO DE MARÇO/90: - Presente a factura Nº 131 de ROLEIFOTO - Abel da Silva Resende, da quantia total de vinte e um mil e sessenta escudos, referente à aquisição de cinquenta e cinco fotos e álbum, alusivas ao certame em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

ESPECTÁCULOS: - Foi presente um ofício do INATEL a solicitar o apoio do Município com vista à realização de um concerto de canto lírico, a levar a efeito nesta cidade, no dia 10 de Outubro, próximo. Por proposta do Vereador Prof. Celso Santos e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do referido espectáculo, mediante o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense.

SUBSÍDIOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Esgueira um subsídio da quantia de vinte e oito mil duzentos e vinte e cinco escudos, para pagamento do material a mais que foi adquirido para a cobertura do Ginásio do Clube do Povo de Esgueira.

MERCADO ABASTECEDOR: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos, comunicou que está já a ser efectuada a normalização do espaço actual do mercado abastecedor bem como as obras necessárias à nova instalação. Mais comunicou que, os critérios adoptados foram definidos com a compreensão e participação de um grupo de operadores e que se está a fazer esforço no sentido de se permitir a transferência no mais curto espaço de tempo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Presente o processo Nº 28/89, de ARTIFIBRA, de Graciano Marques de Oliveira, a requerer certidão em como não há inconveniente na instalação de uma oficina de fabrico de barcos de recreio em fibra de vidro. Em seguimento da deliberação tomada em 10 de Abril, do ano findo, que autorizou a referida instalação por dois anos, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o pedido formulado pelo requerente, prorrogar o referido prazo por um período de mais noventa dias.

Saiu da sala a Vereadora Dr^a Maria Antónia.

AM
AM

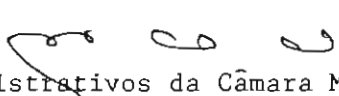
NOTÍCIA PUBLICADA NA IMPRENSA: - O Sr. Presidente referindo-se à recente notícia publicada no Jornal "Expresso", sob o título "Cerâmica de Aveiro subornou funcionários do Estado", propôs que seja lavrado um voto de protesto dirigido àquele semanário pelo facto de a fotografia que ilustra a notícia ser a da fachada do Edifício dos Paços do Concelho, o que não parece consentâneo com o conteúdo da notícia. Por unanimidade, foi deliberado aprovar a proposta do Sr. Presidente.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o Nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei Nº 100/84, de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Nº 4 do Decreto-Lei Nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

M. Antónia Linho e Neto
António Linho e Neto
ABin
J. F. ...
Jos José ... de ...
...